

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL SEME/Nº 001/2015, DE 16/01/2015.

Divulga datas, local e horários para Escolha de Localização do Processo de seleção e admissão de professores e pedagogos em regime de designação temporária, para o exercício da função de regência de classe e pedagógica na Rede Municipal de Ensino, na educação infantil e no ensino fundamental, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidos pelo Decreto Nº 922/2014 de 27/06/2014, em conformidade com o Art. 30, parágrafo único e alíneas da Lei 1.980/97, de 21/07/97, e tendo em vista o Processo de Seleção realizado por força do Edital SEME nº 011/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público aos interessados aprovados no Processo de Seleção movido por força do Edital SEME nº 011/2014 para as vagas de Pedagogo, Língua Portuguesa, História, Geografia, Educação Religiosa, Educação Física, Matemática, Ciências, Língua Inglesa, Artes, Educação Especial e Ed. Infantil/Ens. Fundamental (anos iniciais), que a chamada para Escolha de Localização **será realizada nos dias 27 e 28/01/2015 às 08h**, no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, situado na Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, e obedecerá a seguinte ordem:

I – **No dia 27/01/2015 às 08h** será realizada a chamada para escolha de localização acima citada na seguinte ordem: **1º** - Professores MaE-1 e MaE-2 – Anos Finais (disciplinas diversas); **2º** - Professores MaE-1 - Educação Especial e **3º** - Pedagogos TPE-2;

II – **No dia 28/01/2015 às 08h** será realizada a chamada para a escolha de localização acima citada dos Professores MaE-1 – Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º Os candidatos deverão, no ato da escolha, apresentar os seguintes documentos:

I – Documento de identificação pessoal com foto (original);

II – Declaração atestando a compatibilidade de horários (formulário será entregue no ato da escolha), no caso de acumulação legal de cargos públicos.

Art. 3º O candidato que não comparecer, chegar após a sua chamada, que não se manifestar ou recusar a vaga ofertada será reclassificado automaticamente, sendo reposicionado no final da listagem.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.

SÉRGIO ADÃO LOPES SUZANO
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 922/2014